



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
"Renovação, Respeito e Transparência"

Balneário Camboriú, 17 de julho de 2017.

CIRCULAR Nº 10 /2017
A TODAS AS ASSOCIAÇÕES E LIGAS FILIADAS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Senhoria que **não haverá expediente na Federação Catarinense de Futebol na próxima 5ª feira, dia 20 de julho de 2017**, por força do feriado municipal em homenagem à data de emancipação política do Município de Balneário Camboriú, conforme estabelece a **Lei Municipal nº 2.163, de 4 de setembro de 2002**, e tendo em vista o disposto no art. 1º Lei Federal nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre os feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local.

Atenciosamente,

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF